



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 727/2000

A Câmara Municipal de Olinda resolve

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Dr. FRANCISCO CARNEIRO DE ASSIS CUNHA FILHO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de março de 2000.

NIVALDO RODRIGUES MACHADO
Presidente

MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

JOSÉ RICARDO TOSCANO
2º Vice-Presidente

ANDRÉ LUÍS DE FARIAS
1º Secretário

EUCLIDES DOS SANTOS FILHO
2º Secretário